

EDITAL 017/2023

IV PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o IV PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA ESTÁGIO DE PÓS GRADUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, resolve:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a convocação dos candidatos classificados no processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação e em obediência aos **itens 4, 5 e 7 do Edital Abertura**, conforme **Anexos** do presente edital;

Art. 2º - INFORMAR aos candidatos convocados que, **no prazo de 48 horas**, devem manifestar interesse em assumir o estágio, enviando para o e-mail **convocacaoestagio@ma.def.br** a documentação, conforme o item **10. DA ADMISSÃO** do edital de abertura, no período de 25 a 29 de Maio de 2023.

Art. 3º - INFORMAR que, além da documentação elencada no item 10 do Edital de Abertura, os candidatos deverão apresentar cópia legível de comprovante de conta-corrente do Banco do Brasil, conforme PORTARIA N o1931-DPGE, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022, que identifique a titularidade da conta-corrente, para fins de pagamento da bolsa auxílio.

Art. 4º – INFORMAR que conforme edital de abertura as atividades desempenhadas pelo/a candidato/a aprovado e contratado serão executadas de forma presencial no núcleo selecionado no momento da inscrição ou de forma remota em quaisquer dos núcleos integrantes da Instituição, observado o interesse e conveniência da administração.

Art. 5º - O presente Edital será publicado site da DPE/MA.

São Luís, 25 de Maio de 2023.

Cristiane Marques Mendes
1ª SubDefensora Pública-Geral do Estado



ANEXO I

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SERVIÇO SOCIAL ESTÁGIO TURNO MATUTINO SÃO LUÍS

ORDEM	CANDIDATO COTAS
1.	GLAUCIANE BORGES MENDES

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DIREITO ESTÁGIO TURNO MATUTINO IMPERATRIZ

ORDEM	CANDIDATO AMPLA CONCORRÊNCIA
1.	FERNANDA DE SIQUEIRA TELES

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DIREITO ESTÁGIO TURNO VESPERTINO IMPERATRIZ

ORDEM	CANDIDATO COTAS
1.	PEDRO AUGUSTO DA SILVA COSTA

